

# Logística e Transportes

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**Apostilas da Diretora, de 13-03-2012**

**Declarando:**

nos termos do artigo 133 da C.E.promulgada em 05-10-1989, regulamentado pelo Dec.º nº 35.200/92 e L.C.nº 924/02, que a servidora abaixo indicada, faz jus a incorporação de décimos, na seguinte conformidade:-CARMELITA MATOS DA SILVA, Aux.de Serv.Gerais, Ref.01, Grau-B, SQC-III, Sede.-1/10-Assist.de Gab.II, ac/08.02.03;-1/10-Assist.de Gab.II, ac/08.02.04;-1/10-Assist.de Gab.II, ac/07.02.05;-1/10-Assist.de Gab.II, ac/07.02.06;-1/10-Assist.de Gab.II,-ac/07.02.07;-1/10-Assist.de Gab.II, ac/07.02.08;-1/10-Assist.de Gab.II,-ac/06.02.09;-1/10-Assist.de Gab.II, ac/06.02.10;-1/10-Assist.de Gab.II,-ac/06.02.11;-1/10-Assist.de Gab.II, ac/06.02.12.-OBS:”-Esta apostila retifica, nos termos do inciso I do art.4º do Dec.nº35.200/92, a apostila publicada no D.O.de 10.03.11.”

nos termos dos arts.1º e 2º da L.C.n.º813/96, que a servidora abaixo indicada, faz jus a incorporação de mais 1/10, na seguinte conformidade:-CARMELITA MATOS DA SILVA, RG:-18.688.876, Aux.de Serv.Gerais, Ref.01, Garu-B, SQC-III, Sede.-1/10-Assist.de Gab.II, C/F-3,33, ac/08.03.12.-OBS:-Já incorporados:-6/10-Assist.de Gab.II, D.O.-14.05.08;-2/10-Assist.de Gab.II, D.O.-10.03.11;-1/10-Assist.de Gab.II, D.O.-30.03.11.

**Despacho da Diretora, de 13-03-2012**

**Deferindo** ao (a) servidor (a), ELIZABETE DOS SANTOS, RG:4.996.709-5, CPF-000.191.988-17, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 15 dias de licença-prêmio, para gozo imediato, nos termos do artigo 209, da Lei 10.261/68 e, de acordo com a Constituição do Estado de São Paulo, referente ao quinquênio de 11.10.05 a 09.10.10, conforme verifica-se pela certidão de tempo de serviço 065/10.

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

#### DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS

**Despacho do Diretor Regional de 12-03-2012**

**Autorizando** 30 dias de Licença-Prêmio para Gozo Imediato, de acordo com os artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68, ao servidor MARIO CESAR GRIZONI, RG. 14.886.553-7, CPF. 029.656.098-73, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, referente ao período aquisitivo de 09-09-2006 a 07-09-2011.

#### DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA

**Extratos de Contrato**

Extrato de Contrato nº 17.695-3, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.608/2.615, P.L. nº 001746-39/DR.2/2011, Contratada: FELIMAR AUTO POSTO LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 20 de dezembro de 2011, as fls. 147do Pregão (Eletrônico) nº 038/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Itapeva fornecimento de (óleo diesel). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 23.868,00, do Prazo de vigência: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.693-0, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.592/2.599, P.L. nº 001728-39/DR.2/2011, Contratada: FELIMAR AUTO POSTO LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 20 de dezembro de 2011, as fls. 150 do Pregão (Eletrônico) nº 022/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Itapeva para fornecimento de (gasolina comum). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 25.790,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.694-1, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.600/2.607, P.L. nº 001738-39/DR.2/2011, Contratada: FELIMAR AUTO POSTO LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 20 de dezembro de 2011, as fls. 150 do Pregão (Eletrônico) nº 030/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Itapeva para fornecimento de (álcool hidratado). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 2.848,50, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.700-3, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.648/2.655, P.L. nº 001744-39/DR.2/2011, Contratada: POSTO TREVÓ DE CAPÃO BONITO LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 20 de dezembro de 2011, as fls. 151 do Pregão (Eletrônico) nº 036/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Capão Bonito para fornecimento de (óleo diesel). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 88.000,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.704-0, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.680/2.687, P.L. nº 001740-39/DR.2/2011, Contratada: SAN RAPHAELL CENTER POSTO LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 20 de dezembro de 2011, as fls. 160 do Pregão (Eletrônico) nº 032/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Tietê para fornecimento de (álcool hidratado). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 13.300,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia

autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.700-9, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.672/2.679, P.L. nº 001729-39/DR.2/2011, Contratada: SAN RAPHAELL CENTER POSTO LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 14 de dezembro de 2011, as fls. 164 do Pregão (Eletrônico) nº 024/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Tietê para fornecimento de (gasolina comum). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 12.750,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.667-9, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.358/2.365, P.L. nº 001739-39/DR.2/2011, Contratada: POSTO CIC SOROCABA LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 14 de dezembro de 2011, as fls. 148 do Pregão (Eletrônico) nº 031/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Sorocaba para fornecimento de (álcool hidratado). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 21.240,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.666-7, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.350/2.357, P.L. nº 001752-39/DR.2/2011, Contratada: POSTO CIC SOROCABA LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 14 de dezembro de 2011, as fls. 159 do Pregão (Eletrônico) nº 023/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Sorocaba para fornecimento de (gasolina comum). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 53.600,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.701-5, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.656/2.663, P.L. nº 001742-39/DR.2/2011, Contratada: RIZKALLAH CHAMMAS DIB & DIB LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 20 de dezembro de 2011, as fls. 159 do Pregão (Eletrônico) nº 034/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Tatuí para fornecimento de (álcool hidratado). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 10.650,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.702-7, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.664/2.671, P.L. nº 001731-39/DR.2/2011, Contratada: RIZKALLAH CHAMMAS DIB & DIB LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 20 de dezembro de 2011, as fls. 166 do Pregão (Eletrônico) nº 026/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Tatuí para fornecimento de (gasolina comum). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 63.600,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.702-7, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.664/2.671, P.L. nº 001731-39/DR.2/2011, Contratada: RIZKALLAH CHAMMAS DIB & DIB LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 20 de dezembro de 2011, as fls. 166 do Pregão (Eletrônico) nº 026/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Tatuí para fornecimento de (álcool hidratado). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 63.600,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.721-0, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.820/2.829, P.L. nº 002303-39/DR.2/2011, Contratada: RIZKALLAH CHAMMAS DIB & DIB LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 20 de dezembro de 2011, as fls. 172 do Pregão (Eletrônico) nº 046/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Tatuí para fornecimento de (óleo diesel). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 64.500,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.676-0, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.445/2.452, P.L. nº 001745-39/DR.2/2011, Contratada: AUTO POSTO FOLENA DE PIEDADE LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 14 de dezembro de 2011, as fls. 157 do Pregão (Eletrônico) nº 037/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Piedade para fornecimento de (óleo diesel). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 24.828,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.675-8, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.437/2444, P.L. nº 001727-39/DR.2/2011, Contratada: AUTO POSTO FOLENA DE PIEDADE LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 14 de dezembro de 2011, as fls. 158 do Pregão (Eletrônico) nº 021/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Piedade para fornecimento de (gasolina comum). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 11.680,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a

não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

Extrato de Contrato nº 17.674-6, data de Ass. 01/01/2012, Livro 40, Fls. 2.429/2.436, P.L. nº 001736-39/DR.2/2011, Contratada: AUTO POSTO FOLENA DE PIEDADE LTDA, de Autorização do Sr. Diretor da DR.2, de 14 de dezembro de 2011, as fls. 156 do Pregão (Eletrônico) nº 029/CQA.2/2011, do Objeto: Contratação de Posto de Serviço para abastecimento dos veículos Oficiais do DER, para exercício de 2012, sendo: Sede, Residência de Conservação, para a cidade de Piedade para fornecimento de (álcool hidratado). Tem o presente Contrato o valor de R\$ 41.780,00, do Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2012. A CONTRATADA obriga-se a não prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento da execução dos fornecimentos ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do DER, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito desta avenca, bem como toda e qualquer ação que se originar do presente Contrato.

## DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho do Responsável pela Área**

**de Recursos Humanos, de 12-03-2012**

**Deferindo**, nos termos dos artigos 209, 212 a 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pelas L.C. 857/1999 e 1048/2008, a servidora Magda Nutti Oliveira Giannattasio, RG nº 11.892.803, Oficial Administrativo do SQC-III do QDAESP, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/03/2012 a 05/04/2012, correspondente ao quinquênio de 17/10/2003 a 14/10/2008.

# Cultura

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Despachos da Diretora, de 13-03-2012**

**Declarando**, que à vista dos Atestados Médicos apresentados neste Departamento de Recursos Humanos, ficam afastados, os servidores abaixo indicados, nos termos do art. 181, Inc. I da Lei 10.261/68 e na seguinte conformidade:
**ANDRÉ GUILHERME MEDEIROS ABIBE**, RG: 29.779.471-1, Assistente de Gabinete I do SQC-I-QSC-15 dias-período de 29/2/12 a 14/3/12.

**ROSILDA MARTA ALVES**, RG: 19.951.988-2, Assistente Técnico III do SQC-I-QSC-2 dias-período de 8 a 9/3/12.

**Comunicado**

Relação dos cargos e funções de comando, com a indicação de seus substitutos, conforme disposto no artigo 79 do Decreto 42.850/96-RGS

Unidade-Cargo/Função de Comando-Titular/Designado-Substitutos.

Núcleo de Apoio Administrativo do Gabinete do Secretário-Diretor I-SARAH MARMO AZZARI-34.245.308-7-1ª-LUANA CORDEIRO CARDOSO BULLE-33.374.232-1.

Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete-Diretor I-MÁRCIA CRISTINA GALLO-29.415.244-1-1ª-LUANA CORDEIRO CARDOSO BULLE-33.374.232-1.

Núcleo de Apoio Administrativo do Conselho Estadual de Cultura-Diretor I-SONIA MARIA MAFFEI SCATIMBURGO-6.346.044-1ª-LUANA CORDEIRO CARDOSO BULLE-33.374.232-1.

# Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

**Comunicado**

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT faz saber que em 13 de março de 2012 ocorreu o ato de admissão do Sr. Rodrigo Machado Tavares, CPF 025.321.884-56, RG 4.901.876, para exercer função de confiança no cargo de Assistente Técnico.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Portaria da Diretora Superintendente, de 13-3-2012**

**Designando** Selma Candelaria Genari, RG 17.499.687, Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru, para, a partir de 6-2-2012, sem ônus para o Centro Paula Souza, responder cumulativamente pela Direção da Faculdade de Tecnologia de Jacarei, criada pelo Decreto 57767, de 3-2-2012. (Portaria CEETEPS 201/2012)

**Despacho da Diretora Superintendente, de 13-3-2012**

**Concedendo**, nos termos do artigo 126 do ESECEPS, licença para tratar de interesses particulares, com prejuízo de salários e das demais vantagens da função, a Vanessa Cristina Franco Vicente, RG. 30.971.608-1, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Técnica Estadual Lauro Gomes, em São Bernardo do Campo. (Proc. 2798/2008).

### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

#### ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

**Portaria do Diretor, de 13-3-2012**

O Diretor da Escola Técnica Estadual Doutor Francisco Nogueira de Lima, no uso de suas competências, de conformidade com o artigo 94, I, do Regimento Comum das ETECs, aprovado pela Deliberação CEETEPS 02, de 30-1-2006, bem como o disposto no Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS (REDEPS) em seu artigo 10, § 3º I. APLICA, a PENA DE SUSPENSÃO de 5 dias, previstas no Artigo 6º, II do REDEPS, bem como no Artigo 93, II do Regimento Comum das ETECs ao empregado publico Gelcio Barbosa Marson, RG. 8.269.972, Matricula 3326, docente da ETEC Dr. Francisco Nogueira de Lima, por conduta enquadrável como indisciplina, em conformidade com o disposto no Artigo 2º, II do REDEPS, bem como no Artigo 92, I do Regimento Comum das ETECs.

### UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

**Portarias do Coordenador Técnico**

**De 7-3-2012**

**Aposentando:**

voluntariamente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5-10-88 e Lei Complementar 269/1981 à vista da Certidão de Liquidação de Tempo

de Serviço, Maria Alamar Gonçalves Costa, RG 7.839.870-8, matricula 780515, exercendo a função autárquica de Auxiliar Administrativo, pertencente ao SQA – II, a que alude o inciso I, do artigo 44 da Lei Complementar 1044/2008, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, lotada na Escola Técnica Estadual Dr. Júlio de Cardoso, enquadrada na Referência 4, Grau D, da Escala de Salários Empregos Públicos Permanentes de que trata o Anexo IV, em Jornada Completa de 40 horas semanais, a que se refere a alínea “a”, inciso IV, do artigo 1º da Lei Complementar 1148/2011, fazendo jus aos proventos integrais, assim discriminados: salário correspondente ao padrão de sua função, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: adicional por tempo de serviço - 05 quinquênios (artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo); sexta-parte dos salários (artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo), 10/10 da gratificação de representação de Diretor de Serviço, correspondente a 7%, a que alude o Subanexos 1 e 2, do Anexo VII, a que se refere a alínea “b” do inciso IV do artigo 1º da Lei Complementar 1148/2011, e incisos IV e V do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, 10/10 de incorporação da diferença de salário entre a sua função titular e de Diretor de Serviço (artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo). (Proc. 2884/96)

(Republicado por ter saído com incorreções/Tornado sem efeito a republicação do D.O. de 10-3-2012, Seção II, Pag. 95).

**De 12-3-2012**

**Tornando sem efeito** a Portaria de 1, publicada no D.O. de 2-2-2012, que admitiu Felipe Coelho Duarte, R.G. 33.661.355-6, para exercer as atividades correspondentes ao emprego público de Professor I, pertencente à Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza, em Sorocaba. (Republicado por ter saído com incorreções).

**De 13-3-2012**

**Admitindo**

Carlos Eduardo Domingues Mazzi, RG. 24.347.493-3, para preencher o emprego público permanente de Professor I, criado nos termos da alínea b, inciso II do artigo 39 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), enquadrado na referência “P-1” da carreira de docentes das ETECs, de que trata o Anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.148, de 15, publicada no D.O. de 16-09-2011, que alterou a Lei Complementar 1.044/2008, pertencente à Escola Técnica Estadual de Lins, em Lins.

Lilian Aparecida Balbo Parra, RG. 40.077.580-3, para preencher o emprego público permanente de Professor I, criado nos termos da alínea b, inciso II do artigo 39 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), enquadrado na referência “P-1” da carreira de docentes das ETECs, de que trata o Anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.148, de 15, publicada no D.O. de 16-09-2011, que alterou a Lei Complementar 1.044/2008, pertencente à Escola Técnica Estadual de Lins, em Lins.

Rafael Martins Gomes, RG. 43.146.799-7, para preencher o emprego público permanente de Professor Assistente, criado nos termos da alínea a.1, inciso II do artigo 39 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, combinado com o inciso I do artigo 5º da Lei Complementar 1.148, de 15, publicada no D.O. de 16-09-2011, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), enquadrado na referência “PS-1” da carreira de docentes das FATECS, de que trata o Anexo I, a que se refere o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar 1.148/2011, que alterou a Lei Complementar 1.044/2008, pertencente à Faculdade de Tecnologia Arthur de Azevedo, em Mogi Mirim.

Sandro Valérius dos Santos, RG. 22.941.999-9, para preencher o emprego público permanente de Professor I, criado nos termos da alínea b, inciso II do artigo 39 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), enquadrado na referência “P-1” da carreira de docentes das ETECs, de que trata o Anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.148, de 15, publicada no D.O. de 16-09-2011, que alterou a Lei Complementar 1.044/2008, pertencente à Escola Técnica Estadual de Monte Mor, em Monte Mor.